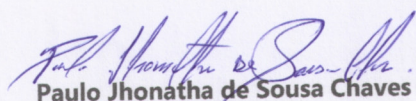


ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL

O Chefe de Patrimônio do município de Uruburetama, Sr. **Paulo Jhonatha de Sousa Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 022.673.683-07, **DECLARA**, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXISTÊNCIA** de imóvel público, do tipo galpão, com área aproximada de 1.000 m² (mil metros quadrados), que possa abrigar as instalações da fábrica de calçados Arezzo, na sede do município de Uruburetama.

Uruburetama, 04 de março de 2024


Paulo Jhonatha de Sousa Chaves

Chefe de Patrimônio
Portaria nº 0106221/2022 – SEGOV